JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a aferição da compatibilidade de preços do Processo de Inexigibilidade nº 005/2025, foram apresentadas contratações de serviços de mesma natureza aos que serão executados, realizadas pelo Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, em outros órgãos e entidades, conforme demonstrado nos documentos (4962828). Esse procedimento está em conformidade com o disposto no Art. 10, § 1º, da Instrução Normativa nº 01/2023 - SEPLAGTD, que estabelece:

> *"Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 365 dias anteriores à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo."*

Atenciosamente,

GABRIELA CORDEIRO DE MELO PEREIRA
Gerente de Administração Setorial
Controladoria-Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA CORDEIRO DE MELO PEREIRA**, **Gerente de Administração Setorial**, em 23/04/2025, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4962668** e o código CRC **7194ACFC**.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Av Cais do Apolo - Bairro Bairro do Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - https://www2.recife.pe.gov.br/